

 e-Ciga	Assinado digitalmente por: ROSANE DA CRUZ DOBAL •••.403.607-•• Data: 26/03/2025 16:16	 e-Ciga	Assinado digitalmente por: THIAGO OLIVEIRA DE RESENDE •••.179.047-•• Data: 26/03/2025 16:46	 e-Ciga	Assinado digitalmente por: HEITOR PEREIRA MOREIRA •••.141.071-•• Data: 28/03/2025 10:06
---	--	---	---	---	--



No Ato da Presidenta – Portaria nº 092/2024, publicada em 20/03/2025, fls. 10 do DOM, onde se lê: “Portaria nº 092/2024”, leia-se “Portaria nº 105/2025”.

NITERÓI PREV INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 9900129365/2025: Autorizo, na forma da Lei, o ato de contratação por Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no artigo 74, inciso III, alínea “f” da Lei Federal nº 14.133/2021, combinado com o Decreto nº 14.730/2023, junto a Associação das Entidades de Previdência Municipais e do Estado do Rio de Janeiro- AEPREMERJ, inscrita no CNPJ sob o nº 05.309.718/0001-88, no valor de R\$1.200,00 (um mil e duzentos reais), visando a contratação de 02 inscrições no Seminário de Investimentos da AEPREMRJ edição 2025.

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

Processo Administrativo Eletrônico nº 9900101945/2024- Na qualidade da autoridade competente, AUTORIZO a presente Contratação por Dispensa de Licitação Eletrônica nº 90009/2024, com fundamento no artigo art. 75, inciso II da Lei Federal Nº 14.133/2021, da despesa referente a recarga de extintores CO₂ 4kg, AP 10 LT e PQS 06 KG, em favor da Fire Eng. Projetos, Serviços e Comércio de Materiais de Proteção e Incêndios LTDA, inscrita no CNPJ nº 45.807.367/0001-50, no valor total de R\$ 926,98 (novecentos e vinte e seis reais e noventa e oito centavos).

EXTRATO NITPREV Nº 06/2025

INSTRUMENTO: Termo nº 05/2025; PARTES: A Niterói Prev e a ABCPREV Gestão e Formação Previdenciárias LTDA, CNPJ nº 16.778.036/0001-30. OBJETO: Contratação de serviços de curso on-line para Certificação dos Dirigentes, Conselheiros e Membros do Comitê de Investimento da Unidade Gestora do RPSP. VALOR TOTAL: R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais). PT. nº 1082.09.122.0145.6273 - Natureza das Despesas nº 33.90.39 - Fonte 1.802.50 - Nota de Empenho nº 62/2025. FUNDAMENTO: Art. 74, inciso III, “f” da Lei nº 14.133/2021 e demais legislações correlatas, bem como o Processo Administrativo nº 9900119463/2025. PRAZO: 12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA: 21/03/2025

NITERÓI TRÂNSITO S/A-NITTRANS

PORTEIRA NITTRANS nº 172/2025

Exonerar, a contar de 24 de março de 2025, **Danielle Alves Gonçalves**, do cargo isolado, de provimento em comissão, de Chefe de Serviço Orçamentário, da Diretoria de Finanças, da Niterói Trânsito S.A. — NITTRANS.

PORTEIRA NITTRANS nº 173/2025

Nomear, a contar de 25 de março de 2025, **Yasmin Vieira dos Santos Lemos**, do cargo isolado, de provimento em comissão, de Chefe de Serviço Orçamentário, da Diretoria de Finanças, da Niterói Trânsito S.A. — NITTRANS.

PORTEIRA NITTRANS nº 174/2024

O Presidente da Niterói Trânsito S.A. - NitTrans, no uso de suas atribuições legais previstas nas Leis Municipais nº 2.283, de 28 de dezembro de 2005 e 3.852, de 12 de dezembro de 2023 e no cumprimento do art. 24, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e

Considerando a necessidade de cumprimento das determinações da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos, da Secretaria Municipal de Ordem Pública, do Corpo de Bombeiros, do Comando do 12º Batalhão de Polícia Militar e da Delegacia Local;

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 14.218/2021;

Considerando o disposto no artigo 2º do CTB;

Considerando o processo administrativo nº 9900125444/2024.

RESOLVE:

Art. 1º Proibir o trânsito de veículos automotores nas areias da praia de Camboinhas de segunda a domingo, de 00h às 23:59h.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EMPRESA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS DE NITERÓI- ION EXTRATO

INSTRUMENTO: Termo aditivo nº 01 ao Contrato 63/2024; PARTES: ION e URBANACON CONSULTAS URBANAS, ASSESSORIA E GERENCIAMENTO LTDA. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência contratual e modificação quantitativa e qualitativa de acordo com o processo nº 9900120424/2025. PRAZO: Fica prorrogado por mais 35 (trinta e cinco) dias o prazo de vigência contratual a contar de 26/03/2025. VALOR - O contrato ora aditado, passa a ter o seguinte quantitativo e qualitativo total: itens acrescidos: R\$38.963,65 (trinta e oito mil, novecentos e sessenta e três reais e sessenta e cinco centavos), ou 3,94%, itens excluídos: R\$38.963,65 (trinta e oito mil, novecentos e sessenta e três reais e sessenta e cinco centavos) ou 3,94%, não resultando em acréscimo no valor do contrato. FUNDAMENTO: artigos 58, I, c/c o artigo 65, I, “a” e “b” e o §1º, parte inicial, c/c 57, §1º, I todos da Lei Federal nº 8.666/1993. DATA: 21/03/2025 – Presidente da ION.

ORDEM DE INÍCIO

Estamos concedendo Ordem de Início ao Contrato nº. 015/2025, firmado, com a Empresa **CONSÓRCIO NOVO TIBAU**, objetivando à execução das obras e/ou serviços de “**ESTABILIZAÇÃO ESTRUTURAL DEFINITIVA E ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DO TÚNEL DO TIBAU, BAIRRO PIRATININGA**”, neste Município à partir do dia 24/03/2025, com término previsto para 24/03/2027. Proc. nº. 990070277/2024.

PORTEIRA Nº. 080/2025.

O PRESIDENTE DA EMPRESA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS DE NITERÓI- ION, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar Leila Ferreira Figueiredo (Mat.2493), como Gestora e Designar os Fiscais, Vicente Augusto Temperini Marins, (Mat.12475650), Hernande Gomes Flores Filho (Mat.3223) e como Fiscal suplente Samila Maria Gomes Ribeiro (Mat.3915), para exercerem em nome da ION Fiscalização dos seguintes serviços “**ESTABILIZAÇÃO ESTRUTURAL DEFINITIVA E ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DO TÚNEL DO TIBAU, BAIRRO PIRATININGA**”, neste Município (Contrato nº.015/2025), Processo Nº. 990070277/2024.

ACEITE DEFINITIVO

Fica aceita definitivamente a obra, referente à “**ELABORAÇÃO DO PROJETO BÁSICO DE REESTRUTURAÇÃO URBANA DA ALAMEDA SÃO BOAVENTURA NO BAIRRO FONSECA**”, neste Município. Contrato nº. 049/2018 (Processo 5100883/2018), em nome da Empresa, **PCE PROJETOS E CONSULTORIA DE ENGENHARIA**.

ACEITE DEFINITIVO

Fica aceita definitivamente a obra, referente à “**PROJETO BÁSICO DE DRENAGEM DA AV. SILVIO PICANÇO - CHARITAS**”, neste Município. Contrato nº. 102/2019 (Processo 5101275/2019), em nome da Empresa, **PCE PROJETOS E CONSULTORIA DE ENGENHARIA**.